



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1363 - Dezembro/2023  
Portarias - Nº 66 e 67/2023  
(DIR/CSHNB/UFPI)

19 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 66, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Lota servidor técnico-administrativo no Campus  
Senador Helvídio Nunes de Barros

**A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros,**  
no uso de suas atribuições legais, e, considerando, conforme art. 33, inciso III do Regimento Geral da  
UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOTAR o servidor técnico-administrativo **LUCAS GOMES RIBEIRO**, ocupante do  
cargo de Técnico de Laboratório/Área, no CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da  
UFPI.

Picos (PI), 18 de Dezembro de 2023.

*Patrícia da Cunha Gonzaga Silva*

Profa. Dra. Patrícia da Cunha Gonzaga Silva

- Vice-Diretora no exercício da Diretoria -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 67, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Substitui o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

**A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, por motivo de recesso e férias do titular.

Art. 2º - A responsável pela referida Divisão será a seguinte:

I – Gláucia Nonato Porto (Técnica em Assuntos Educacionais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 18 de Dezembro de 2023.

*Patrícia da Cunha Gonzaga Silva*

Profa. Dra. Patrícia da Cunha Gonzaga Silva

- Vice-Diretora no exercício da Diretoria -